

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DO TESOUREIRO DO ESTADO - DTE

ANEXO I  
ANEXO À PORTARIA Nº 226

Página 1 de 1  
Nº controle: 23001727

Estabelece Cota

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			180.000.000,00			180.000.000,00	23002853
						180.000.000,00	
						180.000.000,00	

101418/2023

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

### PORTARIA N.º 9/2023-SEIC

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

O Diretor-Geral da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, nomeado pelo Decreto Estadual nº 184 de 17 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, da Lei Estadual n. 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como, considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 004/2023/SEIC,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar a servidora Maria Helena Possette, RG 6.129.523-2, CPF 023.037.719-96, como gestora, e a servidora Beatriz Correa, RG 12.618.703-3, CPF 330.758.081-72, como fiscal, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, nos Contratos de locação de veículos número **1687/2023**, Contrato de locação de vagas de estacionamento nº **3193/2023** e Contrato de Combustível com a Empresa Prime nº **2507/2023**, efetivados no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, conforme disposições do Decreto 10.086 de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**Art. 2.º** - Fica designada a servidora Patricia Luana de Carvalho Portela, Rg nº 10.014.543-4, CPF nº 070.402.189-76, para substituir a função das titulares em suas ausências legais.

**Art. 3.º** - Revogar a Portaria SEIC nº 004/2023, publicada em 26 de maio de 2023, e a Portaria nº 008/2023, publicada em 18 de agosto de 2023.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

CHRISTIANO SOUTO PUPPI  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Indústria,  
Comércio e Serviços

100939/2023

## JUCEPAR

### PORTARIA Nº 136/2023 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

#### SUSPENDER

Suas férias a partir de 18/09/2023, referente ao exercício do ano de 2023, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 15 dias para usufruir em data oportuna,

Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
*Presidente*

101282/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### APPA

#### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RESULTADO FINAL

A Comissão de Eleição do Representante dos Funcionários CONSAD-APPA, designada pela Portaria nº 097/2023-APPA, vem por meio deste DIVULGAR, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº 04 de 03 de abril de 2018 – CONSAD/APPA, Lei nº 13.303/2016, no Estatuto da APPA e no Edital de Convocação desta Eleição, o resultado final da eleição.

- 1º - Carlos Eidam de Assis (P-1994) – 119 votos;
- 2º - Alexandre Papoulias (P-1992) – 69 votos;
- 3º - Cid José Pereira (P-1365) – 46 votos;
- 4º - Giolete Aparecida Feldhaus Babinski (P-2005) – 44 votos.

Edital completo e demais informações disponíveis no site [www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br)  
Informações: (41) 3420-1113 ou 1267  
Paranaguá, 20 de setembro de 2023.  
Comissão de Eleição - Portaria nº 097/2023-APPA.

101343/2023

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO STARTUP PARANÁ INOVADOR Nº 02/2023

Protocolo: 20.381.599-9

A Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital –